



Número: **0800958-56.2020.8.15.0131**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Juizado Especial Misto de Cajazeiras**

Última distribuição : **25/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE INACIO VIEIRA (EXEQUENTE)	WANDERLEY DA SILVA MARQUES (ADVOGADO)
MARIA LUZIA DA CONCEICAO (EXEQUENTE)	WANDERLEY DA SILVA MARQUES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
36897 983	20/11/2020 10:40	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
36897 985	20/11/2020 10:40	<a href="#"><u>2729858_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	Outros Documentos
36897 986	20/11/2020 10:40	<a href="#"><u>2729858_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
36897 987	20/11/2020 10:40	<a href="#"><u>2729858_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u></a>	Outros Documentos

**EM ANEXO**



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/11/2020 10:40:46  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112010404618200000035216411>  
Número do documento: 20112010404618200000035216411

Num. 36897983 - Pág. 1



Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 13/11/2020	AGÊNCIA (PREF / DV) 99	Nº DA CONTA JUDICIAL 1000113754647
DATA DA GUIA 12/11/2020	Nº DA GUIA 2729858	Nº DO PROCESSO 08009585620208150131	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA CAJAZEIRAS		ORGÃO/VARA JUIZ ESPECIAL MISTO	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 14623,93
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE MARIA LUZIA DA CONCEICAO			TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 04307929489
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 99596B6D2827D35D				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/11/2020 10:40:46  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112010404645800000035216413>  
Número do documento: 20112010404645800000035216413

Num. 36897985 - Pág. 1



## Cálculo de Atualização Monetária

Índices e Cálculos na Web.

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES	
Valor Nominal	R\$ 13.500,00	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Julho/2019 a Setembro/2020	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	24/6/2020 a 11/11/2020	

  

Dados calculados		
Fator de correção do período	428 dias	1,031670
Percentual correspondente	428 dias	3,167013 %
Valor corrigido para 1/9/2020	(=)	R\$ 13.927,55
Juros(140 dias-5,00000%)	(+)	R\$ 696,38
Sub Total	(=)	R\$ 14.623,93
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 14.623,93</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)





**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE CAJAZEIRAS/PB**

**Processo: 08009585620208150131**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA LUIZA DA CONCEICAO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CAJAZEIRAS, 18 de novembro de 2020.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/11/2020 10:40:46  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112010404690500000035216415>  
Número do documento: 20112010404690500000035216415

Num. 36897987 - Pág. 1